PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Praça da Matriz, 73 - CEP 17230-000 - ITAPUÍ - SP
Fone (14) 3664-8040

Oficio 060/2013

Itapuí, 26 de Março de 2013.

Senhora Presidenta,

Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar uma sessão extraordinária para apreciação do Projeto de Lei n. 016/2013.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Silene Valine
Presidenta da Câmara Municipal de Itapuí

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Praça da Matriz, 73 - CEP 17230-000 - ITAPUÍ - SP
Fone (14) 3664-8040

PROJETO DE LEI Nº 016/2013
DE 26 DE MARÇO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS".

JOSÉ EDUARDO AMANTINI, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapuí aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único - Os serviços e obrigações de cada parte constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 26 de março de 2013.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

Câmara Municipal de
ITAPUÍ

Ofício nº 78/2013

Itapuí, 26 de março de 2013.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência cópia dos Projetos de Leis abaixo relacionados:
Projeto de Lei nº 016/2013, Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza- CEETEPS.
Projeto de Lei Complementar nº 01/2013, Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração de referencia dos empregos especificados e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

SILENE VALINI
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ EDUARDO CINCOTTO
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo

AUTOGRAFO Nº 018/2013
PROJETO DE LEI Nº. 16/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA-CEETESP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Poder executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza- CEETEPS, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Parágrafo único)- Os serviços e obrigações de cada parte constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 26 de março de 2013.

SILENE VALINI
Presidente

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
Secretária